



PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 003/2019

PROCESSO Nº 01.010.559/19-01

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE INTERESSADO - III

Prestação de serviços comuns de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização na execução de obras e serviços de manutenção sob a responsabilidade da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

**QUESTIONAMENTO 01:** Gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico SMOBI 003/2019:

Para o profissional "Coordenador Administrativo Contrato Sênior", constante no item 61.09.01 da Planilha de Orçamento do Edital, estão previstas apenas 40 h mensais de serviço. Nossa pergunta se baseia no fato de ser humanamente impossível atender todas as funções previstas no item 7 do Termo de Referência do Edital, incluso visita às obras ( várias frentes de serviço pela cidade), com apenas aproximadas 02 horas diárias de serviço por dia.

Diante do exposto, perguntamos se estas horas não estão subdimensionadas diante das obrigações que este profissional terá que exercer durante a vigência contratual? Isto não impactaria na qualidade e segurança do serviço a ser prestado? E ainda, terá sua medição regida pela fórmula constante no item 12.5.2 deste mesmo Termo, que implica em um valor percentual (menor) do que o item oferece na Planilha.

**RESPOSTA ÁREA TÉCNICA:** As horas são suficientes para a plena execução dos serviços, e as respostas estão claras no edital e no termo de referência desta licitação, inclusive na apresentação da fórmula constante no item 12.5.2 deste mesmo Termo.

Belo Horizonte, 11/03/2019

Luciana de Almeida Silva

Pregoeira